

AZATIOPRINA

Esclerose Sistêmica

Portaria Conjunta SAS/SCTIE/MS nº 16, de 10 de agosto de 2022 ([Protocolo na Íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 50 mg – comprimido

CIDs contemplados: M34.0, M34.1, M34.8

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 248 comprimidos.

Para faturamento (SIGTAP): 248 comprimidos.

Grupo de financiamento: 2 - Aquisição pelo Estado do Amazonas.

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

AZATIOPRINA (ESCLEROSE SISTÊMICA) ATUALIZADO EM 23/06/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

4. Cópia dos exames:

- Relatório médico com a descrição dos critérios do ACR (Colégio Americano de Reumatologia) ou com a descrição de evidência (objetiva ou subjetiva) de fenômeno de Raynaud mais padrão escleroderma à capilaroscopia periungueal;
- β -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) ou documento de esterilização (apenas para pessoas em idade fértil com possibilidade de engravidar).

5. Atenção: Não é necessário apresentar Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente

- Comprovante de residência com CEP;

4. Cópia dos exames:

Trimestralmente:

- Dosagem sérica – AST/TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
- Dosagem sérica – ALT/TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- Hemograma com contagem de plaquetas;
- Dosagem sérica de fosfatase alcalina.